

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO: 107 / 2019

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 62 / 2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas do município de Andrelândia, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA .

Preâmbulo

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, reuniram-se a Pregoeira Sra. Aline de Almeida Rizzi e equipe de apoio Sra. Elane de Paula Carvalho e a Srª. Stephanie Sacramento Bresolin, designados pelo Decreto nº 187/2018, e em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou o(s) presente(s) da responsabilidade ao participar (em) do Pregão.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

FORNECEDOR	CPF / CNPJ	REPRESENTANTE
M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI	23.895.020/0001-73	MARCELO ALBUQUERQUE CAVALCANTI
VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	22.957.790/0001-30	SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a(s) licitante(s) atendeu(ram) perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida(s) a participar da licitação. Nestes termos, o pregoeiro declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 13:15 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que mais empresas retiraram o edital, porém não compareceram estão anexos aos autos os devidos comprovantes. Ressalta-se ainda que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

Registro do Pregão

Em continuidade o pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que rubricasse(m) os envelopes proposta comercial e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente(s) e pelo Pregoeiro, que proclamou o seu valor, e em conjunto com a equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s) e qualificada(s), para a fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodadas de lances e negociações, apresentou-se os seguintes resultados:

Lote 1 - OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS COM AS DIMENSÕES 25 X 25 X 8 COM RESISTÊNCIA DE 35 MPA . - SERVIÇO**PROPOSTAS**

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
2	VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Classificado	R\$ 363.246,0000
1	M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI	Classificado	R\$ 363.259,0000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS COM AS DIMENSÕES 25 X 25 X 8 COM RESISTÊNCIA DE 35 MPA . - SERVIÇO

Data / Hora	Fornecedor	Valor
30/09/2019 13:20:43	M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI	R\$ 363.240,0000
30/09/2019 13:20:49	VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 0,0000



Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Negociação

Conforme o resultado da etapa de lances iniciou-se a negociação das ofertas que foram classificadas em ordem de valor e assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício conforme Lei 123/2006 do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Resultado da Negociação - Lote 1 - OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS COM AS DIMENSÕES 25 X 25 X 8 COM RESISTÊNCIA DE 35 MPA . - SERVIÇO

Fornecedor

VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Valor Vencido

R\$ 363.246,0000

Foram negociados e acordados conforme planilha.

Habilitação

Ato contínuo, o pregoeiro passou para a fase de análise e abertura dos envelopes "B," contendo a documentação de Habilitação da(s) empresa(s) que apresentaram o menor valor. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da(s) proponente(s), a empresa vencedora do certame M. Cavalcanti, verificando que a mesma não apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no edital em seu item 12.5.4, sendo então inabilitada a continuar participando do certame. Os documentos apresentados foram rubricados e conferidos, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Apresentada e colocada à disposição da(s) licitante(s) participantes para exame e rubrica. Em seguida foi aberto o envelope da segunda colocada VS Pre-moldados, estando toda a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, declarando-a assim, vencedora(s) do certame em conformidade com planilha de lances acima.

M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI
VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Inabilitada
Habilitada

M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA M. CAVALCANTI. FOI APRESENTADO APENAS O ATESTADO REFERENTE AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.

Sem ocorrências.

Recursos

A empresa M. Cavalcanti apresentou intenção de entrar com recurso sendo motivado pelo inabilitação por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa. Foi aberto prazo de 5(cinco) dias para apresentação do mesmo.

Ocorrências

Resultado

A adjudicação será feita posteriormente após julgamento do recurso.

Fornecedor: VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**Total R\$ 363.246,00**

Lote 1 - OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	OUTROS SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	SERV	1,0000	363246.0000	363246.00000000	0,01%	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 3/4

COM FORNECIMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS COM AS DIMENSÕES 25 X 25 X 8 COM RESISTÊNCIA DE 35 MPA . - SERVIÇO							
							Total Lote R\$ 363.246,00

Encerramento

Todos os licitantes participantes tomaram conhecimento e concordaram com o julgamento acima proferido. Em seguida a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial n° 062/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponente(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 4/4

ANDRELÂNDIA, 30 de Setembro de 2019.

Elane de Paula Carvalho
Membro da CPL

Aline de Almeida Rizzi
Pregoeiro

Stephanie Sacramento Bresolin
Membro da CPL

M. CAVALCANTI INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - EIRELI
MARCELO ALBUQUERQUE CAVALCANTI

VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA